


PREFEITURA MUNICIPAL
PRIMAVERA DO LESTE / MT
ATA DE SESSÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES

Nº002

Pregão Presencial nº 026/2020

Processo nº: 216/2020

Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de **Academias de Primeira (API)** e **Academia de Terceira Idade (ATI)** para serem implantadas nas praças e áreas de lazer e revitalizar os espaços já existentes do Município de Primavera do Leste.

Ao dia 01 de abril, às 13 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pela Portaria nº 038/2020, de 17/01/2020, em sessão reservada para decidir acerca do andamento do Pregão Presencial nº 026/2020.

Acontece que na data de 09 de março de 2020 fora o referido processo licitatório devidamente publicado no Diário Oficial de Primavera do Leste - DIOPRIMA, e na data de 11 de março de 2020 publicado em jornal de grande circulação local, qual seja, Jornal Diário de Primavera do Leste - MT, a fim de identificar os interessados de que esta Prefeitura Municipal estava abrindo procedimento licitatório na modalidade pregão para contratar os serviços especificados no campo objeto acima.

Na data de 25 de março de 2020 às 07h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, realizou-se sessão pública de disputa do Pregão supracitado, o qual contou com a participação de uma empresa, sendo ela:

Na data de 31 de março de 2020 foi concedido prazo tempestivo de 24 horas para apresentação de cópia autenticada do contrato da prestação do serviço ou da nota fiscal, que deram origem ao Atestado.

Ocorre que, encerrando prazo tempestivo o licitante não apresentou tais contratos ou notas fiscais, tendo como consequência a INABILITAÇÃO do licitante, não ficando claro à esta CPL quais foram os materiais/produtos entregue ao ente. Conforme item 11.16 do edital que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa, estiver incorrecta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital, deverá o Pregoeiro considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação da LC 123/06;"

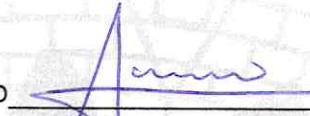
Contudo, considerando o item 12.4 do edital o qual afirma:

"Quando todas as licitantes forem inabilitadas, o (a) Pregoeiro (a) poderá suspender a sessão e fixar as licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova habilitação, escoimados os vícios apontados para cada licitante, conforme determina o art. 48, §3º da Lei nº 8.666/93, mantendo-se a classificação das propostas e lances verbais;"

Foi-se concedido prazo tempestivo ao licitante, a contar de 02 de março de 2020 e extinguindo em 14 de abril de 2020 para apresentação de nova documentação, escoimados os vícios apontados

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo está assinada pela Comissão.

Adriano Conceição de Paula – Pregoeiro



Silvia A. Antunes de Oliveira – Equipe de Apoio



Cristian dos Santos Perius – Equipe de Apoio

